


CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 02/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 16 de março de 2023, na Secretaria Municipal de Assistência Social deste município, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 1726-04/2021, RESOLVE:

- Appreciar, votar e aprovar a Prestação de Contas Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS de 2021 no valor de R\$ 3848,51 (três mil oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos) com saldo de reprogramação no total de R\$ 5944,48 (cinco mil novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Cruzeiro do Sul, 16 de março de 2023.



Eduardo Augusto Fagundes Kauffmann
Presidente CMAS